



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano II | Edição nº 289

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.339/2023
De 27 de novembro de 2023**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 152.300,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	13.000,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	2.500,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia de Informação	74	5.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.30 - Material de Consumo	143	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	13.500,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	162	14.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	163	11.000,00
10.3020003.2016 - Manut. dos Serviços da Saúde - Assis. Hosp. E Amb.		
3.3.90.30 - Material de Consumo	175	13.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177	4.300,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	225	2.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	254	22.000,00
12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	301	8.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337	13.500,00
12.3060006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	335	10.000,00
18.5420009.2036 - Manutenção dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	345	2.500,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	354	500,00
28.8460000.0002 - Precatórios Judiciais		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	375	12.000,00
Total		152.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das

seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	16	13.000,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	76	8.500,00
26.7820008.1003 - Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	377	3.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	138	17.500,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	11.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166	31.800,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230	3.000,00
08.2440005.2027 - I.G.D.P.B.F. E Cad. Único - Fortalec. Do Controle Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	2.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais dos Servidor e do Militar	252	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	14.000,00
12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	8.000,00
12.3610006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	340	23.500,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	353	2.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	356	500,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	367	12.000,00
.		
Total		152.300,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de novembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.340/2023
De 27 de novembro de 2023**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS



PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
3.3.90.30 - Material de Consumo	56	8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	59	13.000,00
04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	101	16.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	112	71.800,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	126	67.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	128	18.000,00
Total		193.800,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de novembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.341/2023
De 30 de novembro de 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 492.700,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio À Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	20.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	22	1.600,00
13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35	17.000,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52	6.400,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	70	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	6.700,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação	74	21.000,00
25.7520004.2024 - manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	18.000,00
04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	10.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	12.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	107	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	18.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	113	2.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120	30.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.41 - Contribuições	146	700,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	130.000,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assist. Hosp. e Amb.		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	174	1.000,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186	33.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	216	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219	12.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	220	3.000,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231	24.000,00
08.2440005.2027 - I.G.D.P.B.F. E Cad. Único - Fortalec. Do Controle Social		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	237	1.800,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268	7.000,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350	22.000,00



04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio À Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365	36.000,00
Total		492.700,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 30 de novembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2023

Dean Alves Martins, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado visando à contratação temporária e por tempo determinado de profissionais necessários à oferta de serviços públicos à população de Sete Barras, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Prefeitura Municipal de Sete Barras, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao setor de RH, acompanhados de todos os documentos exigidos no edital:

CLASSIF.	CANDIDATO	FUNÇÃO
5	ANGELINA DE MORAIS	CUIDADOR SOCIAL
6	JHESSILY FLANKLIN JÚLIO	CUIDADOR SOCIAL
7	JHENNYFER KHAROENY SANTIAGO DA CRUZ SILVA	CUIDADOR SOCIAL

Sete Barras, 08 de dezembro de 2023

Dean Alves Martins

Prefeito Municipal